

---

## PE 049/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - S DE O PEDROSA

2 mensagens

---

**Adriano da Silva Cavalcante** <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

15 de outubro de 2021 13:51

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico n.º 049/2021 (PA n.º 2021/000008013-00) da Licitante **S DE O PEDROSA**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **segunda, 18/10/2021, às 10:00h**.

--

Att,

**Adriano Cavalcante**

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

### 2 anexos



**ATESTADO PERM, EXPED, LIMP, DESCART..pdf**

1926K



**ATESTADO MATERIAL PERMANENTE.pdf**

1898K

---

**Daniele da Silva Silva** <daniele.silva@tjam.jus.br>  
Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>  
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

18 de outubro de 2021 09:32

Bom Dia,

Da análise da documentação temos que:

Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência assim como também foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica.

Portanto a documentação atende aos requisitos do Termo de Referência.

Atenciosamente  
Daniele da Silva Duarte  
Divisão de Patrimônio e Material TJAM  
**Telefone:** 92 3303 - 5020

[Texto das mensagens anteriores oculto]